



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Marechal Deodoro, Nº 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: T Sala: S/N

## PORTARIA Nº 249/2021

**A DOUTORA RAQUEL GOMES BARBOSA**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, XI da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, e no art. 26, § 1º do Provimento nº 355/2018 que instituiu o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que atribuem competência ao Juiz Diretor do Foro para determinar a realização da Correição Ordinária Geral na Comarca.

**CONSIDERANDO** o grande número de contaminações e óbitos decorrentes do novo Coronavírus verificado no município de Juiz de Fora, o que demanda a adoção de medidas para preservação da saúde de todos os usuários internos e externos dos serviços judiciários, sendo entretanto necessário, manter-se a indispensável prestação jurisdicional e administrativa de modo a assegurar o bom andamento dos serviços, não sendo recomendável neste momento a realização de audiência pública inaugural de instalação dos trabalhos da Correição Ordinária Geral 2020;

### RESOLVE:

**1)** Designar o dia **28 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS**, na Sala da Direção do Foro desta Comarca, localizada no térreo do Fórum Benjamin Colucci para instalação dos trabalhos da Correição Ordinária Geral, com a finalidade de fiscalizar os serviços do Foro Judicial, Juizados Especiais, estabelecimentos prisionais, serviços auxiliares, Serviços Notariais e de Registro e Justiça de Paz da Comarca de Juiz de Fora, e dos distritos e municípios que a integram, verificando-lhes a regularidade, e para conhecer de reclamações, representações e/ou sugestões apresentadas, a ser realizada com observância ao disposto nos artigos 26 a 43 do Provimento nº 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, devendo a conclusão dos trabalhos a ela pertinentes se dar até **31/03/2021**.

**2)** Eventuais reclamações, representações e/ou sugestões relativas a execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, do sistema prisional da Comarca, e abrigos para menores e idosos, sejam encaminhadas pelos interessados por escrito através do e-mail institucional **jfadiretoria3@tjmg.jus.br**, ou através de petição/requerimento escrito a ser protocolado diretamente na Secretaria Especial da Direção do Foro, na Rua Marechal Deodoro, 662 - térreo.

**3)** Caso seja necessário os interessados poderão agendar, através dos telefones (32)3257-5855 ou (32)3257-5887, atendimento presencial ou por meio remoto para apresentação de reclamações, representações e/ou sugestões relativas aos serviços mencionados no item 2.

4) Até 31/03/2021 as Unidades Judiciárias e Serviços Auxiliares deverão incluir no Processo da Correição Ordinária Geral nº 0004564-06.2021.8.13.0145, cópia dos formulários eletrônicos encaminhados via SISCOR à Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

5) A realização das inspeções presenciais para fiscalização dos serviços notariais e de registro serão realizadas em data a ser oportunamente definida pela Direção do Foro.

6) Designar nos termos do art. 35, do Provimento nº 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Mário Marcos Godoy Júnior como assistente, e para secretariar os trabalhos atinentes a instalação da Correição Ordinária Geral 2020, e Altolino das Graças de Carvalho Júnior para auxiliar nos trabalhos correicionais quando necessário.

7) Expeça-se edital a ser afixado em local próprio do edifício forense, encaminhando-se ao TJMG para publicação, remetendo-se ainda cópia a todos os Juizes, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, desta Comarca, à Presidência da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios que integram esta comarca, aos Comandos das Polícias Militar e Civil, e aos Serviços Notariais e de Registro desta Comarca.

## CUMPRA-SE.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2021.

**RAQUEL GOMES BARBOSA**

Juíza Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 14/01/2021, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4884604** e o código CRC **3341F7A7**.